DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: MAYARA LARISSA GONÇALVES SOUZA SANTOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: FARMACEUTICA

RG:7.007.139-8 SESP/PR

CPF: 040.065.559-46 ENDEREÇO: R. V. PEDRO J. ROQUE, Nº598, JD. PROGRESSO II EM PRESIDENTE CASTELO

BRANCO/PR

TELEFONE: (44) 9 8443-8853

DECLARANTE:

NOME: GILVAN GHELERE DOS SANTOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: MUSICO

RG: 6.523.678-8 SESP/PR

CPF: 008.604.529-64

ENDEREÇO: R. V. PEDRO J. ROQUE, Nº598, JD. PROGRESSO II EM PRESIDENTE CASTELO

BRANCO/PR

TELEFONE: (44) 9 8443-8853

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5°, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Presidente Castelo Branco - PR, 01 de novembro de 2024

DECLARANTE

MAYARA LARISSA GONÇALVES SOUZA SANTOS

Mayora Louissa g. S. Jantos

DECLARANTE

GILVAN GHELERE DOS SANTOS

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: MAYARA LARISSA GONÇALVES SOUZA SANTOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: FARMACEUTICA

RG:7.007.139-8 SESP/PR

CPF: 040.065.559-46 ENDEREÇO: R. V. PEDRO J. ROQUE, Nº598, JD. PROGRESSO II EM PRESIDENTE CASTELO

BRANCO/PR

TELEFONE: (44) 9 8443-8853

OUTORGANTE:

NOME: GILVAN GHELERE DOS SANTOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: MUSICO

RG: 6.523.678-8 SESP/PR

ENDEREÇO: R. V. PEDRO J. ROQUE, Nº598, JD. PROGRESSO II EM PRESIDENTE CASTELO

CPF: 008.604.529-64

BRANCO/PR

TELEFONE: (44) 9 8443-8853

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil -Seção do Paraná sob o nº 53.957 e CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal. podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias. seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Presidente Castelo Branco - PR, 01 de novembro de 2024

OUTORGANTE

MAYARA LARISSA GONÇALVES SOUZA

SANTOS

Mayara Larina g. S. Jontos

OUTORGANTE

GILVAN GHELERE DOS SANTOS